



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de caráter técnico especializado, na área jurídica, judicial e legislativa, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santaluz/BA.

Favorecido: B&M ASSESSORIA JURIDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.350.187/0001-56

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: Vigorando a partir do dia 10/01/2024, até o dia 31/12/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Valor Mensal: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Valor Global: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 10 de janeiro de 2024.

Mário Sérgio Suzart de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Santaluz/BA

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - CENTRO
SANTALUZ - BAHIA - CEP: 48.880-000
CNPJ: 13.227.459/0001-74



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
CNPJ Nº 13.227.459/0001-74
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 010/2024. **Contrato:** 011/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Santaluz/BA. **Contratado:** B&M ASSESSORIA JURIDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.350.187/0001-56. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de caráter técnico especializado, na área jurídica, judicial e legislativa, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santaluz/BA. **Vigência:** Será de 12 (doze) meses, vigorando a partir do dia 10/01/2024 até o dia 31/12/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. **Valor Mensal:** R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), perfazendo um **Valor Global de R\$ 130.800,00** (cento e trinta mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 01. Projeto/atividade: 2.102. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00. Fonte de recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Santaluz - BA, 10 de janeiro de 2024.

Mário Sérgio Suzart de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Santaluz/BA

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - CENTRO
SANTALUZ - BAHIA - CEP: 48.880-000
CNPJ: 13.227.459/0001-74